



## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Referência: Processo Administrativo nº 55020/2021-SSP/MA. Assunto: Aquisição de uma cabeça de impressão Respaldo no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 894/2021 da Assessoria Jurídica da SSP/MA (fls. 99 *usque* 104), objeto do Processo Administrativos em epígrafe, **AUTORIZO**, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da empresa WBS SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 39.149.256/0001-09, no valor de R\$ 1.781,80 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme mapa de apuração, constante à fl. 96. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luís, 21 de julho de 2021. **LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ** Subsecretário de Segurança Pública do Maranhão.

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2021-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009805/2021 – AGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico nº 059/2021 e na documentação acostada aos autos, **AUTORIZO** a celebração de contrato com a empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 08.571.458/0001-02, no valor total de R\$ 31.814,28 (trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reparos na antiga sede da Agência Executiva Metropolitana (AGEM/MA) para a entrega do imóvel, na cidade de São Luís/MA. **EMPENHA-SE E CONTRATA-SE**. São Luís (MA), 22 de julho de 2021. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07/2021-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062642/2021 – AGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico nº 055/2021 e na documentação acostada aos autos, **AUTORIZO** a celebração de contrato com a empresa **CLIMAR TECH REFRIGERAÇÃO**, CNPJ: 19.168.599/0001-03, no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação e instalação dos aparelhos de ar condicionado, tipo Split, para atender as necessidades de climatização da nova sede da Agência Executiva Metropolitana-AGEM. **EMPENHA-SE E CONTRATA-SE**. São Luís (MA), 22 de julho de 2021. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 162/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 113611/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na modalidade de anestesiologia e cirurgia geral, para atendimento à

demanda externa do Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, administrado pela EMSERH. Contratadas: **GESTMEDH GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS – HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 63.428.957/0001-53. Representante Legal: Bruna Valéria de Miranda Silva, CPF: 045.993.983-14. **Valor Total Contratado: R\$ 136.800,00** (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato e **INSTITUTO TRANSFORMAR, CNPJ Nº 32.304.118/0001-08**. Representante Legal: Klauber de Araújo Souza Azevedo, CPF: 439.939.073-53. **Valor Total Contratado: R\$ 134.400,00** (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-30 – Serviços Médicos de Anestesiologia/ 4-3-02-02-55 – Serviços Médicos – Cirurgias Gerais.** São Luís/MA, 22 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 163/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 117592/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atendimento à demanda do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, administrado pela EMSERH. Contratada: **TRINDADE PISTOLATO TERCEIRIZAÇÕES, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES, COLETA URBANA, TRANSPORTE SERVIÇOS TECNICOS LTDA – GRUPO LIMPACK**, CNPJ Nº 39.250.926/0001-70. Representante Legal: Giuliano Trindade Pistolato, CPF: 811.260.265-49. **Valor Total Contratado: R\$ 2.029.962,90** (dois milhões, vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar.** São Luís/MA, 21 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação nº 015/2021, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **M CARDOSO SOUSA EIRELI**, CNPJ Nº 20.525.327/0001-94, no qual apresentou o a proposta no valor de R\$ 214.135,10 (duzentos e quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos), referente ao fornecimento de gás oxigênio medicinal, com materiais complementares para atendimento da emergência de saúde COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Sra. **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Saúde, Anapurus/MA, em 05 de julho de 2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação nº 014/2021, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **DARSH SOLUCOES EDUCATIVAS**, CNPJ nº 23.488.942/0001-



CONTRATO

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA

66, no qual apresentou o a proposta no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referente a Prestação dos Serviços de Software Web de Gestão Escolar e Diário Eletrônico do Professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. PATRICK PAULINO PINHEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Sr. THIAGO SILVA ARAÚJO, Secretário Municipal de Educação, Anapurus/MA, em 14 de julho de 2021.

**TERMO DE RESCISÃO**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº: 014/2020 – FUNAC. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0206431/2019 – FUNAC CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC CONTRATADA: PP Distribuição e Serviços EIRELI DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PADARIA, celebrado até 11/08/2021. CLÁUSULA SEGUNDA : DO DISTRATO – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO – As partes elegem o foro da comarca de São Luís/MA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios - FUNAC, em 22/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002 /2021 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 012/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, situada à Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.934.986/0001-30, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Lucivaldo Barros da Cruz, CPF nº 609.211.223-06, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.934.916/0001-33, com sede na Avenida Colares Moreira, 444, Edifício Monumental, Sala 525 B, Jardim Renascença, São Luis - MA, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Genival Soares, CI nº 000034699394-6 SESP/MA, CPF nº 621.608.423-20, a seguir denominada CONTRATADA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação, consultoria e acompanhamento em licitações e gestão de contratos administrativos da Câmara Municipal de Pedro do Rosário, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021. BASE LEGAL: LC 123/2006, LC 147/2014 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021. FONTE DE RECURSOS: ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO; PROJETO ATIVIDADE 01.122.0001.2002.0000; AÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E LEG. DO PODER LEGISLATIVO; CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; VALOR DA DOTAÇÃO R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Pedro do Rosário - MA, em 09 de julho de 2021. Rayze Santos Costa, Portaria 010/2021, Advogada.

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público**

CAÇA CIVIL  
 Unidade de Gestão do Diário Oficial  
 Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)  
 E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)  
 Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha  
 Fone: 3222-5624 – CEP.: 65.030-015  
 São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.**